



PORTARIA Nº 350/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **FLORA REGINA BAYER**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 4.310.264-8/PR e inscrita no CPF nº 597.309.789-72, ocupante do cargo efetivo de **GESTOR DE RECURSOS HUMANOS – Nível 12**, nomeada pela Portaria nº105/2012, matrícula:2281-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo **DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**.

Art. 2º Conceder função **Gratificada Nível FG2**, conforme Lei Nº 1.648/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/03/2022.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Março de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom IPR

2479

18 03 2022

Anna

AKL/RH